



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 18 de abril de 2026 | Ano VII | Edição nº 1493
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.832 de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 4.080,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
207	04.000	04.001 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0401	08.244.0401.2111	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.510.0000	3.640,00	
214	04.000	04.001 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0401	04.244.0401.2112	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.510.0000	440,00	
225	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2115	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.510.0000		3.640,00
233	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2116	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.510.0000		440,00
TOTAL									4.080,00	4.080,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 16 de abril de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER
ND: C=BR; CN=GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER; OU=Prefeitura Municipal de Aguai
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.04.17 09:21:25-03'00'
Localização: /home/gilberto/.../2026.0.0

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezois de abril de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:283279638
99
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO
DE MELO MARTINS
ND: C=BR; CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS; OU=Prefeitura Municipal de Aguai
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.04.17 09:21:57-03'00'
Localização: /home/cleber/.../2026.0.0

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.833 de 16 de abril de 2026**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 597.375,00”****Base Legal: Lei Municipal nº 3.631 de 15 de abril de 2026**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por possível excesso de arrecadação, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
302	05.000	05.002 - ENSINO DE CRECHES	0502	12.365.0502.2158	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.212.0001		597.375,00
TOTAL										597.375,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 16 de abril de 2026.

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezois de abril de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS
ND: C=BR CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS 26327963899, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 16:16:17-03'00"
Forn: PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.834 de 16 de abril de 2026**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 396.000,00”****Base Legal: Lei Municipal nº 3.630 de 15 de abril de 2026**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
324	05.000	05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2160	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.802.0001		396.000,00
TOTAL										396.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 16 de abril de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:45639930852
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:2832796389

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.835 de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 3.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
520	08.000	08.002 - UNIDADE MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	0801	03.091.0801.2083	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.000,00	
522	08.000	08.002 - UNIDADE MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	0801	03.091.0801.2083	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		3.000,00
TOTAL									3.000,00	3.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 16 de abril de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, OU=3, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 16:09:54-03'00'
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, OU=3, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 16:10:18-03'00'
CNPJ: 46.425.229/0001-79
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo